

LEI Nº 1.331 DE 25 DE MAIO DE 2004.

Altera o Quadro 2 do Anexo II da Lei 1.290, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Quadro 2 do Anexo II da Lei 1290, de 21 de julho de 2003, que passa a vigorar com a composição contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2004.


MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79-420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

ANEXO I

QUADRO 2

Categoria Funcional 2.01 – Cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
DAS – 1	Assessor Jurídico	Formação Superior em Direito	3
DAS – 1	Chefe de Gabinete		1
DAS – 1	Diretor do Deptº de Engenharia	Formação Superior em Engenharia	1
DAS – 2	Diretor Geral		7
DAS – 2	Assessor de Imprensa		1
DAS – 2	Administrador Distrital		2
DAS – 2	Chefe de Setor de Oficina		1
DAS – 2	Diretor de Departamento		4
DAS – 2	Mestre da Banda Municipal		1
DAS – 3	Contra Mestre da Banda Municipal		1
TOTAL			22

NOTA: Os cargos acima mencionados são de livre nomeação e exoneração, do Prefeito Municipal.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal

